



Certifico para os devidos fins, haver publicado, nesta data,  
o presente Ato no Quadro da Afixos da Prefeitura, nos termos  
do art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE 09/01/2025

  
Servidor Responsável

## PORTARIA Nº 061, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

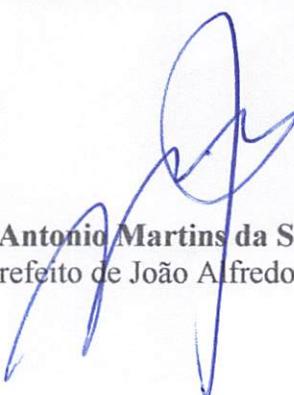
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Andriele Suzy de Lima Silva – CPF: 140.878.934-56, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Executivo de Finanças**, Símbolo CC1, lotado na **Secretaria de Finanças**, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.

  
José Antônio Martins da Silva  
Prefeito de João Alfredo